

## ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS

## EDITAL Nº 347/2012

O Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Oficial da Infância e da Juventude da lista geral da I Região Administrativa que, de acordo com o Edital n. 410/2010, na data de 11/10/2012 será consultado, por e-mail, o candidato melhor classificado na referida lista, para que no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de envio do e-mail, manifeste-se acerca do interesse em ser aproveitado na comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por e-mail. Nessa situação, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, o mesmo terá seu nome excluído da lista específica da comarca para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manisfestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua posição na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral

Florianópolis,

de Why

de 2012.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO